



CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES & CONTRATOS



RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2026

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Cerro Azul/PR no exercício de sua competência, torna público a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital Pregão Presencial nº 001/2026, conforme as especificações abaixo:

ITEM 3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

SUBITEM 3.1 onde se lê: “Poderão participar desta licitação, **EXCLUSIVAMENTE, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME E EPP)**, na forma do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006 e artigo 6º do Decreto nº 8.538/2015, que explorem ramo de atividade compatível com o objeto licitado, e que atendam às condições exigidas neste edital e seus anexos”.

Leia – se: “Poderão participar deste **PREGÃO PRESENCIAL** os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos. Os licitantes que comprovarem o enquadramento como **MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, terão tratamento diferenciado das demais, consoante disposições constantes nos arts. 42 a 45 do mesmo diploma legal”.

ITEM 20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

SUBITEM 20.6 onde se lê: “É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento sem autorização expressa da Administração”.

Leia – se: “É vedada à contratada a subcontratação, total ou parcial, do objeto contratual”.

MINUTA DO CONTRATO – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SUBCONTRATAÇÃO

SUBITEM 11.1 onde se lê: “A subcontratação parcial do objeto contratual será permitida, não sendo admitida a cessão do objeto licitado.

Leia – se: “É vedada à contratada a subcontratação, total ou parcial, do objeto contratual”.

Considerando-se que os erros são formais e não alteram substancialmente o edital **Pregão Presencial nº 001/2026** e suas normas, mantém-se **inalterada a data de realização do certame**.

Cerro Azul/PR, 16 de abril de 2026.

Jocenir de Barros Stepenowsky
Pregoeiro